



**EDITAL DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE – EPP**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 055/2019**  
**(Tipo Menor Preço por item)**

**1. PREÂMBULO:**

1.1 O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através da Senhora Secretária Municipal Eliane Alves de Aquino, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Processo Administrativo nº 6891/2018.

1.1.1 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002, publicada no DOU. de 18 / 07 / 2002, pelo Decreto Municipal Nº 1.383 de 2014 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2. O PREGÃO será realizado **dia 07 de agosto de 2019 com início às 10:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ.

**2. DO OBJETO DO PREGÃO:**

2.1. Esta Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUIÇÃO ABRIGO RAI DE SOL, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 6891/2018.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este PREGÃO é do Tipo Menor Preço e será vencedor o proponente que apresentar o **menor preço por item**.

**4. COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO**

4.1. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Ricardo Sodré Aguiar e Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, conforme designação contida na Portaria Nº 269 de 20 de março de 2019.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa decorrente do presente pregão está estimada em **R\$ 41.085,35 (Quarenta e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, que correrá por conta do PT: 08.122.0031.2.032.000 e ; ND: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; Fonte: 1007 do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

6.1. A participação nesta licitação é restrita aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 que tenha em seu contrato social atividade pertinente com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) credenciamento junto a Pregoeira, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

b) declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6.1.1. Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da LC 123/06, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

6.1.2. Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da LC 123/06 do presente certame aquelas empresas definidas na Lei Complementar 128/08.

6.1.3. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP.

6.1.4 - O Microempreendedor Individual, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte - MEI/ME/EPP para participar do certame e utilizarem as prerrogativas da Lei complementar 123/06 deverão entregar fora dos envelopes e no momento do credenciamento a declaração de enquadramento (ANEXO IV).

6.2. Não poderão participar da presente licitação:

a) consórcios de empresas, esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade;

b) empresas ou sociedades estrangeiras;

c) pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

d) pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão deste Município, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

g) pessoas físicas ou jurídicas que não se enquadrem na condição de MEI/ME/EPP conforme a legislação específica.

6.3. A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

7.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A)**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 055/ 2019**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**C. N. P. J**

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (B)**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 055/ 2019**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**C. N. P. J**

7.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (A) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A) obedecerá também aos comandos contemplados nos itens 7 e 8 e subitens.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

7.3.2. Para fim da previsão contida no subitem 7.3.1. o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

7.3.1.2. O documento expedido via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7.3.4. Na hipótese dos documentos exigidos no subitem 9.1 que consignarem a existência de qualquer débito, o proponente deverá apresentar comprovante(s) de ato(s) que suspenda(m) sua(s) exequibilidade(s).

## **8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (A):**

8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do Processo e número deste PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, com a indicação da procedência e contendo as principais características (cor, marca, medidas, modelo, peso, tipo etc.), e, se couber forma de acondicionamento, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO V; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- d) apresentar prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.
- e) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8.2. A proponente deverá cotar todos os itens do Pregão, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

## **9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

### **A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

a.4) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

a.5) Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA ([jucerja.rj.gov.br](http://jucerja.rj.gov.br)); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

Obs.: A documentação relativa ao item 12.2, letras a1, a.2, a.3, a.4 e a.5, quando apresentadas no credenciamento, não precisarão compor o Envelope “A” Documentação para Habilitação.

a.6) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.7) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a.1*, *a.2* e *a.3*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

## **B) REGULARIDADE FISCAL**

### **B 1) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:**

b.1.1) Apresentação do Cartão do **CNPJ**;

b.1.2) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b.1.3) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**;

b.1.4) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**.

### **B.2) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de:**

b.2.1) Certificado da inscrição Estadual;

b.2.2) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – **ICMS**;

b.2.3) Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual – **PGE**.

### **B.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:**

b.3.1) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **C. REGULARIDADE TRABALHISTA**



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**C.1) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis Lei 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.5.1. Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício, já exigíveis e apresentado na forma da lei, conforme disposto no Art. 31, I da Lei 8.666/93, devendo apresentar este balanço Índice de Liquidez Geral (**ILG**) > 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o coeficiente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em Longo Prazo, dividido pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, obedecendo a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$$

9.5.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**9.6. Conforme instituído no Art. 3º do Decreto Nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, o MEI/ME/EPP estão isentos de apresentar os documentos do item 9.5.2, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.**

9.7. **Declaração** de que a proponente não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Facultada a utilização do modelo, Anexo VIII.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

9.8. Para empresas não sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, deverá ser apresentada conforme orientação legal de cada ente Estadual.

9.9. Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência e de fato impeditivo à habilitação (ANEXO VII); facultada a utilização do modelo.

9.10. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema substitui os documentos enumerados no subitem 9.1, letras A, B e C, se atualizado nos 03 dias que antecedem a licitação.

9.11. A regularização da documentação aludida no 9.1, letras A, B e C, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão / documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas no item 7 e subitens.

9.12. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

#### **10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário: das 9:00 às 17:00 horas.

10.2. O EDITAL será entregue a qualquer interessado durante período, horário e local especificados acima.

10.3. Este Edital será publicado em conformidade com a legislação vigente.

#### **11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1.

11.1.2. Dúvidas poderão ser equacionadas pelo telefone (22) 2651 – 2254 Ramal 215. Porém, somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais proponentes.

#### **12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. A petição deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal Saquarema-RJ, o Pregoeiro.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo indicado por lei, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### **13. CREDENCIAMENTO:**

13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no ANEXO II.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, o que pode ser levado a efeito por meio do(s) documento(s) exigido(s) no subitem 13.2. ou qualquer outro que comprove os poderes do mandante para a outorga.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente, cuja ausência da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

13.5. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.

13.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**14. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

14.1. A etapa / fase para recebimento da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

14.1.1. A Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

14.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

14.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

14.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

**15. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A):**

15.1. Compete o Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) e sob a guarda do Pregoeiro / ÓRGÃO LICITANTE.

**16. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 7 e subitens, combinado com o item 8 e subitens.

16.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério **do menor valor por item**.

**17. - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

17.1 Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

d) apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is), nos termos do item 19 e subitens.

e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

f) deixar de entregar a amostra, quando exigida.

## **18. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço e será vencedor o proponente que apresentar proposta em conformidade com o Edital com o menor valor em lance para atender ao objeto desta licitação.

18.2. As propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

18.3. Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os melhores preços, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

18.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço.

18.5. Para efeito do disposto no subitem 18.4 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

18.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, para determinação da ordem de oferta dos lances;

18.5.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

18.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.4. Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

18.6. Na hipótese da não ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

18.7. O disposto nos subitens 18.4 a 18.6 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

18.8. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 18.4 a 18.7 deste Edital;

18.9. Aos proponentes proclamados conforme subitem 18.2 ou subitem 18.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

18.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

18.11. A etapa de lances será encerrada quando todos participantes dessa etapa declinarem da formulação de lance, podendo negociar com o autor da oferta de menor valor com vista a redução de preço. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercados vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que foi juntado aos autos.

18.13. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

18.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, mediante sustentação e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

18.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.

18.18. Constatando o atendimento pleno às exigências será declarado o proponente vencedor e o Pregoeiro poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, lhe será adjudicado o objeto pelo Pregoeiro.

18.19. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

18.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

18.21. Da licitante vencedora será solicitada nova Proposta de Preços com a adequação atualizada, no prazo imprerivelmente de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da sessão.

18.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

### **19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) Verbal(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

19.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

19.3. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.5. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.6. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.6.1. É facultado o Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido um desconto ainda maior.

19.7. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.7.1. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8. O PREGOEIRO deverá para efeito das previsões indicadas no item 19 e subitens., compará-las com os preços atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.8.1. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.8.2. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação da proponente, nos termos do item 17, e subitens.

19.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

19.9.1. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem acima, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

19.10. Constatado o atendimento das exigências habilitatória previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

19.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas no item 19 e subitens.

19.11.1. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas no item 19 e subitens.

## **20. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1. deste EDITAL.

20.6. O recurso poderá ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **21. ADJUDICAÇÃO:**

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **22. HOMOLOGAÇÃO:**

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato e/ou instrumento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **23. CONTRATAÇÃO:**

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato (s) e/ou instrumentos equivalente. Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos subitens 19.11 e 19.11.1. do EDITAL, observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

23.1.1. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato (s) e/ou instrumentos equivalentes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

23.1.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 23.1.1.

23.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

23.2. Não sendo possível a consulta via Internet, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s)



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

adjudicatária(s) será(ão) devidamente notificada(s) para, até a data da celebração do(s) contrato(s), comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).

23.3. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens

23.4. caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 27 e subitens.

23.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

23.6. O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **24. ENTREGA / RECEBIMENTO DO(S) ITEM (NS) E/OU SERVIÇOS OBJETO(S) DO PREGÃO:**

24.1. O(s) fornecimento(s) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados (s) em perfeita(s) condição(ões), nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, em até 60 (sessenta) dias após a contratação

24.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo que será estipulado, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 27 e subitens deste EDITAL.

24.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

24.4 O objeto será recebido na forma do art.73, e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

#### **25. CONDIÇÕES, DATA E LOCAIS DE EXECUÇÃO:**

25.1. O(s) fornecimento(s) e/ou serviços(s) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados(s) nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional

25.2. Em caso de irregularidades na execução do serviço e/ou fornecimento ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização.

#### **26. PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria do Município, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

26.1.1. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) executados(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

26.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.3 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado *pró rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento.

26.1.4 O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

27.2. A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666 /93.

27.3. Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

27.5. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

27.5.1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, registrados em contrato, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. A adjudicação do(s) item (ns) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

28.12. O(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO daquela(s) proponente(s) não vencedora(s) do PREGÃO deverá ser retirado no endereço apontado no subitem 10.1., depois de celebrado o contrato.

28.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação específica, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. A Proposta de Preço será entregue por meio magnético, ao interessado que vier retirar o Edital.

28.15. Serão competentes o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Os interessados em retirar o Edital deverá trazer 01 (uma) resma de papel A4.

28.17. Fazem parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Termo de Referência;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**Anexo II – Modelo de Credenciamento;**

**Anexo III - Modelo de Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação;**

**Anexo IV – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**

**Anexo V – Proposta de Preço e planilha de custo;**

**Anexo VI – Preços Máximos proposto pela Administração;**

**Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração e inexistência de fato superveniente;**

**Anexo VIII- Modelo de Declaração nos termos da Lei Federal nº 9854/99;**

**Anexo IX- Minuta de Contrato.**

Município de Saquarema, 09 de julho de 2019.

**Eliane Alves de Aquino**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INDICAÇÃO DO OBJETO**

**1.1- OBJETO**

O processo em questão visa atender as necessidades do Abrigo Raio de Sol (abrigo este tem objetivo acolher em regime especial, temporário e de urgência crianças de 0 a 17 anos incompletos que se encontram em situação de violações de direitos) com aquisição de diversos materiais de consumo e permanente conforme especificação do objeto **item 1.5.**

**1.2-CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art 73 e 74 da Lei 8.666/93.

**1.3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

O objeto deverá ser entregue no Abrigo Raio de Sol situado à Avenida dos Cajueiros, quadra 253 s/nº Vilatur, Saquarema/RJ, sob responsabilidade do fiscal do contrato este, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência .

**1.4- VALOR**

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art 23. e 24 da Lei 8.666/93.

**1.5- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição do objeto	U.M.	Quant.
1	Batedeira 4 Litro Cor: Preta Material: Polipropileno Especificações: Tigela giratória com capacidade de 4 litros e um par de batedores para massas leves. 3 níveis de velocidade no mínimo. Corpo removível para uso portátil Dimensões mínimas: 30x30x20 cm (AxLxP) Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínima: 200 W	Und	01
2	Bebedouro com capacidade do reservatório 20 litros Especificações: 2 torneiras tipo rosca cromada, fornecem água gelada com sistema de refrigeração embutido, revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada 3 pinos, vários níveis de temperatura, filtro revestimento frente e laterais	Und	01



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	em chapa de aço inox. Tensão: 127 V Dimensões mínimas: 30x120x50 cm (CxAxP)		
3	Colher de Pau Material: Eucalipto Dimensões mínimas: 20x1x4 cm (CxAxL)	Und	04
4	Copo plástico com 250 ml – Cor: verde ou branco	Und	25
5	Edredom de malha solteiro Dimensões: 1,500 metros x 2,200 m aproximadamente Composição principal: 100% algodão Composição do enchimento: 100% poliéster	Und	20
6	Ferro a vapor de passar roupas com placa antiaderente e spray Cor: Indiferente Tensão: 110 V ou bivolt Especificações: Ergonômico; Sistema anticalcário; Corta-pingos; Autolimpante. Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínimas: 1000 W Dimensões mínimas: 14x13x29 cm (AxLxP)	Und	01
7	Forma para bolo com centro – 22 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 22 cm (AxD)	Und	01
8	Forma para bolo com centro – 26 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 26 cm (AxD)	Und	01
9	Forma para bolo com centro – 30 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 30 cm (AxD)	Und	01
10	Forno micro-ondas 30litros Cor: Branca Capacidade: 30 Litros Dimensões mínimas: 29x50x44 cm (AxLxP) Tensão: 110 V Potência mínima: 600 W	Und	01
11	Frigideira Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 4x32 cm (AxD)	Und	02
12	Impressora Multifuncional com Wi-Fi Cor: Preta ou Branca Especificações: Wi-Fi; 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 preto, 1 colorido); Formato de arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; Resolução 1200 dpi. Dimensões mínimas: 14x40x29 cm (AxLxP)	Und	01
13	Jogo de 6 Copos de Vidro com 300ml Material: Vidro livre de quaisquer imperfeições Cor: Transparente	Und	04



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Embalagem com: 6 unidades		
14	Jogo de lençol para cama Solteiro 150 Fios 100 % Algodão 3 Peças Cor: Branca Material: 100% Algodão Especificações: 1 sobre lençol (160x250cm); 1 lençol com elástico (88x188x30cm); 1 fronha (50x70cm)	Und	30
15	Jogo de talher Contendo 06 garfos mesa, 06 garfos de sobremesa, 06 facas, 06 colheres mesa, 06 colheres de sobremesa. Material : laminas de aço inox e cabos de polipropileno preto	Pote	3
16	Liquidificador industrial de baixa rotação com 6 L Especificação: motor de ½ cv – 50/60 hz, 3500 RPM, corpo e copo em aço inoxidável. Dimensões mínimas: 210 x 670 265 (PxAxL) Tensão: 110 V ou bivolt	Und	01
17	Máquina de lavar roupa 15 kg automática Cor: Branca Material: Aço zincado (gabinete); Inox (cesto) Dimensões mínimas: 65x105x70 cm (LxAxC) Especificação: 3 opções de agitação, centrifugação delicada para proteger mais os tecidos, multidispenser para utilização de sabão líquido ou em pó e amaciante em um único dispenser, enxágue anti-alérgico e também trava de segurança, travando automaticamente durante a centrifugação. Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínima: 500 W Dimensões mínimas: 65x105x73 cm (LxAxC)	Und	01
18	Mesa de Jantar com 2 bancos em madeira de demolição. Dimensões mínimas da mesa: 200x80x75 cm (CxLxA) Dimensões mínimas dos bancos: 200c30c40 cm (CxLxA) Material: Peroba Rosa de demolição (madeira de demolição reciclada com imperfeições típicas do produto) devidamente envernizado.	Und	02
19	Mini System 1400 W RMS Cor: Preta Especificações: Potência de 1400W RMS e subwoofer de 25cm (10 polegadas); USB; Rádio AM/FM; Caixas acústicas 2 no mínimo. Tensão: 100 V ou bivolt Dimensões mínimas unid. Principal: 265 x 355 x 360 mm (LxAxP) Dimensões mínimas caixa acústica: 285 x 390 x 315 mm (LxAxP) Dimensões mínimas subwoofer: 355 x 390 x 325 mm (LxAxP)	und	01
20	Notebook Intel Core I3 Tela LED FULL HD 15.6” Cor: Preta ou Branca Especificação: Processador Intem Core I3 2 GHz no mínimo 6ª geração no mínimo; Memória 4 Gb DDR4 (no mínimo); HD 500 Gb (no mínimo); Monitor LED de no mínimo 15,6 polegadas; Sistema Operacional Windows. Tensão: 110 V ou bivolt	und	01
21	Panela de pressão 7 litros; Material: Alumínio Especificação: Fechamento externo; com válvula de escape e	Und	02



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	segurança; com asa ergonômica em baquelite e cabo de baquelite. Dimensões mínimas: Diâmetro de 20 cm; altura de 20 cm; comprimento de 38 cm; largura de 22 cm		
22	Prato Redondo Fundo de vidro Material: Vidro Livre de quaisquer imperfeições Cor: Transparente Dimensões mínimas: Altura 30 mm x Diâmetro interno da boca 195 mm	Und	20
23	Prato Redondo Fundo Plástico Especificações: Material Polipropileno de primeira, atóxico, Modelo Liso nas partes interna e externa (semfrisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Resistência à temperatura 100°C por 20 minutos Cor: Indiferente com Pigmentação Homogênea em toda peça Dimensões mínimas: Altura 30mm x Diâmetro interno da boca 195 mm x Espessura 2,5 mm x largura da aba 14,5 mm X Diâmetro interno da base 130 mm	Und	25
24	Refrigerador duplex frost free 553 Litros Cor: Branca Dimensões mínimas: 190x75x70 cm (AxLxP) Tensão: 110 V ou bivolt Capacidade de armazenamento de refrigerador: 420 Litros Capacidade de armazenamento do freezer: 130 Litros Capacidade de armazenamento do freezer: 130 Litros	Und	01
25	Smart TV 42" Full HD com Conversos Digital Especificações: Sistema operacional (indiferente), Wi-Fi integrado, 2 entradas HDMI no mínimo e 1 USB no mínimo. Resolução: 1920x1080. Tensão: 110 V ou bivolt Dimensões mínimas sem base: 94x55x5 cm (LxAxP)	Und	01
26	Smart TV LED 50" Full HD com Conversos Digital Especificações: Sistema operacional (indiferente), Wi-Fi integrado, 2 entradas DDMI no mínimo e 1 USB no mínimo. Resolução: 110x60x6 cm (LxAxP)	Und	01
27	Sofá 03 lugares Cor: Marrom ou Preta Dimensões mínimas: 90x200x94 cm (AxLxP) Estrutura: Madeira Eucalipto e/ou Pinus Material do assento fixo: Espuma D-33 com Manta de Poliéster Material do encosto e braços: Espuma D-23 com Manta de Poliéster	Und	02
28	Suporte Fixo Universal para TVs LED, LCD e Smart TV de 14 a 84" Cor: Preta Material: Aço carbono e nylon reforçado, Especificação: Tratamento anti-corrosão e pintura epóxi; Sistema de encaixe rápido; Trava de segurança. Dimensões mínimas: 112x82x32 mm (LxAxP)	Und	02
29	Tábua de passar roupa Material: Algodão aluminizado	und	01



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Cor/Estampa: Indiferente devendo ser o mais neutro possível Dimensões mínimas: 120x35x80 cm (CxLxA) Especificação: Trava de segurança no sistema de regulagem de altura; suporte para apoiar o ferro.		
30	Toalhas de banho Cor: Branca Dimensões mínimas: 80x150 cm Fibra: 100% Algodão Gramatura: 500 g/m <sup>2</sup>	Und	30
31	Toalha de rosto Cor: branca Dimensões: 45cm x 70cm Fibra: 100% algodão	Und	20
32	Toalhas de mesa de antitérmica Estampa: Indiferente devendo ser o mais neutro possível Material: Tecido Superior (100% Policloreto de Vinílica (PVC) e Tecido Inferior (100% Polipropileno) Dimensões mínimas: 3,00x1,40 m (CxL)	metros	4
33	Travesseiro macio enchimento com fibra siliconada 100% poliéster. Medindo: 70cm x 50cm	Und	20
34	Ventilador De Parede Oscilante com 3 pás 60 cm – bivolt Material da Grade: Metal (indiferente) Material Hélice: Plástico (indiferente) Cor: Corpo do ventilador (preto) e hélice (indiferente) Dimensões mínimas: 60x65x15 cm (LxAxP) Potência mínima: 200 W	Und	10
35	Xícara de café com pires Material: Vidro ou porcelana livre de quaisquer imperfeições Cor: Indiferente Capacidade mínima: 60 ml Dimensões mínimas: Diâmetro 600 mm (pires)	Und	24

## 2- JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para atender o Abrigo Raio de Sol, abrigo este instituído pela Lei 1.176 de 12 de dezembro de 2011.

Encontra-se situada à Avenida dos Cajueiros, quadra 253, s/nº Vilatur, Saquarema/RJ, a unidade de acolhimento Abrigo Raio de Sol tem por objetivo acolher em regime especial, temporário e de urgência crianças de 0 a 17 anos incompletos que se encontram em situação de violações de direitos. Busca também, preservar os vínculos familiares, inserir em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, realizar atendimento personalizado em pequenos grupos, garantir a participação em atividades que visem a socialização na vida da comunidade local, dentre outros.

Atualmente o abrigo dispõe de 02 (duas) crianças e 16 (dezesseis) adolescentes, estes frequentam escolas, realizam atividades externas tais como natação atendimento médico, psicológico, atividades recreativas, dentre outros.

Constatou-se a necessidade de estarmos adquirindo-os devido ausência de alguns itens requisitados e a deterioração de outros. Diante disto, a solicitação de material



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

permanente e consumo são imprescindíveis para melhor atender as crianças que encontram-se acolhidas.

### **3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho do exercício de 2019 conforme especificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 08.122.0031.2.032.000;
- Natureza da Despesa 3.3.90.30 (60), e 4.490.52 (64);
- Fonte de Recurso: 1007.

### **4- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

#### **4.1- DEFINIÇÃO**

O objeto deverá ser entregue no Abrigo Raio de Sol situado à Avenida dos Cajueiros, quadra 253 s/nº Vilatur, Saquarema/RJ, no horário comercial de 09h as 17h, de segunda a sexta feira, serão de entrega imediata.

#### **4.2-REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução deverá respeitar o Art 6º, VI “a”, “b”, ”d” e “e” e Art 10 da Lei n. 8.666/93

#### **4.3-PRAZO E GARANTIDA DO OBEJTO**

O prazo e garantia dos objetos deverá esta de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

### **5- OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **5-1 OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as clausulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no item 1(um) deste Termo;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

#### **5.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **6- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O Gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art.67, Lei nº. 8.666/93.

## **7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

## **8- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.



## 9- SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

9.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

9.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

## 10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

10.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3 – Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

## 11 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	Abrigo Raio de Sol
1	Batedeira 4 litro. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições	Und	1
2	Bebedouro com capacidade do reservatório 20 litros. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para uso da equipe técnica e acolhidos, visto que uma pessoa ingere em média 2 litros de água por dia.	Und	1
3	Colher de Pau. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições.	Und	4
4	Copo plástico com 250 ml – (Descrição detalhada no termo de referência)	1 copo para os acolhidos tomarem suco e vitaminas. O abrigo tem capacidade para acolher 20(vinte) crianças e adolescentes. Atualmente encontra-se com 18 (dezoito) acolhidos. 07 (sete) copos são reservas.	Und	25
5	Edredom de malha solteiro Dimensões: 1,500 metros x	Para cobrir os acolhidos do Abrigo Raio de Sol.	Und	20



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	2,200m, aproximadamente Conforme termo de referência	Atualmente o abrigo encontra-se com 18 (dezoito) crianças e adolescentes, sendo 02 (dois) edredons reservas.		
6	Ferro a vapor de passar roupas com placa antiaderente e spray. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para passar roupas das crianças e adolescentes que encontram-se acolhidas no Abrigo Raio de Sol, roupas de cama.	Und	1
7	Forma para bolo com centro – 22 cm. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições	Und	1
8	Forma para bolo com centro – 26 cm. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições	Und	1
9	Forma para bolo com centro – 30 cm. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições	Und	1
10	Forno micro-ondas 30litros. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para uso na cozinha	Und	1
11	Frigideira . (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições	Und	2
12	Impressora Multifuncional com Wi-Fi. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para os funcionários do Abrigo Raio de sol realizarem suas tarefas diárias, como emissão de relatórios, dentre outros documentos.	Und	1
13	Jogo de 6 Copos de Vidro com 300ml. (Descrição detalhada no termo de referência)	Copo para funcionários tomarem água em reuniões e durante atividade de trabalho	Und	4
14	Jogo de lençol para cama Solteiro 150 Fios 100 % Algodão 3 Peças. (Descrição detalhada no termo de referência)	A troca de roupa de cama é realizada uma a duas vezes por semana, dependendo da necessidade diária. São 20 (vinte) camas, sendo 10 (dez) jogos de lençol reserva.	Und	30
15	Jogo de talher Contendo 06 garfos mesa, 06 garfos de sobremesa, 06 facas, 0,6 colheres mesa, 06 colheres de sobremesa.	Para os acolhidos realizarem suas refeições	Pote	03
16	Liquidificador industrial de baixa rotação com 6 L. (Descrição	Para preparo de vitaminas dentre outras refeições	Und	1



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	detalhada no termo de referência)			
17	Máquina de lavar roupa 15 kg automática. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para lavar roupas de cama de uso pessoal dos acolhidos no Abrigo Raio de Sol.	Und	1
18	Mesa de Jantar com 2 bancos em madeira de demolição. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para crianças e adolescentes que se encontram acolhidas no Abrigo Raio de Sol e funcionários realizarem suas refeições.	Und	2
19	Mini System 1400 W RMS. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para uso na sala de estar	und	1
20	Notebook Intel Core I3 Tela LED FULL HD 15.6". (Descrição detalhada no termo de referência)	Para uso de apresentações de slides em reuniões de equipe, dentre outras funções para atender as do Abrigo Raio de Sol.	und	1
21	Panela de pressão 7 litros. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para preparo de refeições.	Und	2
22	Prato Redondo Fundo de vidro. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para os funcionários realizarem as refeições , uma vez que são plantonistas.	Und	20
23	Prato Redondo Fundo Plástico. (Descrição detalhada no termo de referência)	1 prato para cada acolhido realizar suas refeições ( abrigo tem capacidade para acolher 20(vinte) crianças e adolescentes. Atualmente encontra- se com 18 (dezoito) acolhidos. 07 (sete) pratos são reservas	Und	25
24	Refrigerador duplex frost free 553 Litros. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para uso na cozinha, devido ao mau funcionamento do refrigerados atual.	Und	1
25	Smart TV 42" Full HD com Conversos Digital. (Descrição detalhada no termo de referência)	Televisão para sala de estar (16 m <sup>2</sup> ) para os 18 acolhidos se entreterem.	Und	1
26	Smart TV LED 50" Full HD com Conversos Digital. (Descrição detalhada no termo de referência)	Televisão para sala de jogos (20 m <sup>2</sup> ) para os 18 acolhidos se distraírem.	Und	1
27	Sofá 03 lugares. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para acomodação dos acolhidos para assistirem TV na sala de estar.	Unid	2
28	Suporte Fixo Universal para TVs LED, LCD e Smart TV de 14 a 84". (Descrição detalhada no termo de	Para instalação de TV na sala de estar	Und	2



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	referência)			
29	Tábua de passar roupa. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para passar roupas das crianças e adolescentes que encontram-se acolhidas no Abrigo Raio de Sol, roupas de cama.	und	1
30	Toalhas de banho . (Descrição detalhada no termo de referência)	Tolhas de banho para cada acolhido (abrigo tem capacidade para acolher 20 (vinte) crianças e adolescentes. Atualmente encontra-se com 18 (dezoito) acolhidos. 12 (doze) toalhas são reservas.	Und	30
31	Toalhas de rosto. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para uso dos abrigados. A troca será realizada duas vezes ao dia dependendo da necessidade diária.	Und	20
32	Toalhas de mesa de antitérmica . (Descrição detalhada no termo de referência)	Para forração das mesas de refeições	metros	4
33	Travesseiro macio enchimento com fibra conforme descrição termo de referência	1 um travesseiro para cada acolhido, atualmente o abrigo encontra-se com 18 crianças e adolescentes. 02(dois) travesseiros são reservas.	Und	20
34	Ventilador De Parede Oscilante com 3 pás 60 cm – bivolt. (Descrição detalhada no termo de referência)	Para instalação nos cômodos onde os acolhidos repousam	Und	10
35	Xícara de café com pires. (Descrição detalhada no termo de referência)	Xícaras para servir café nas reuniões	Und	24

*Elaborado por*

*Flora Soares Vianna  
Dor. Adj. Analista  
Matricula: 954519-3*

*De acordo,*

*Eliane Alves de Aquino  
Secretaria de Desenvolvimento Social*



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 6891/2018

Pregão Nº 055/2019

**CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 055 / 2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão Presencial inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema,\*\* de \*\*\*\*\* 2019

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.:**

*O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**, apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinado pelo representante legal da empresa.*



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: 6891/2018  
PREGÃO: 055/2019

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 055/2019. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....  
(data)

.....  
(Assinatura/Carimbo representante legal)

**OBS.:**

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

PROCESSO: 6891/2018

Pregão: 055/2019

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

(Assinatura)  
(Carimbo CNPJ)

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.**



**ANEXO V**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO nº 6891/2018  
Pregão: 055 / 2019

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para atender a secretaria municipal de desenvolvimento social e Instituição Abrigo Raio de Sol, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 6891/2018 Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com a solicitação da Secretaria.

Item	Descrição de Materiais	Unid	Quan.	Marca	Valor Unitário max.	Valor Total
1	Batedeira 4 Litro Cor: Preta Material: Polipropileno Especificações: Tigela giratória com capacidade de 4 litros e um par de batedores para massas leves. 3 níveis de velocidade no mínimo. Corpo removível para uso portátil Dimensões mínimas: 30x30x20 cm (AxLxP) Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínima: 200 W	Und	01			
2	Bebedouro com capacidade do reservatório 20 litros Especificações: 2 torneiras tipo rosca cromada, fornecem água gelada com sistema de refrigeração embutido, revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada 3 pinos, vários níveis de temperatura, filtro revestimento frente e laterais em chapa de aço inox. Tensão: 127 V Dimensões mínimas: 30x120x50 cm (CxAxP)	Und	01			
3	Colher de Pau Material: Eucalipto Dimensões mínimas: 20x1x4 cm (CxAxL)	Und	04			
4	Copo plástico com 250 ml – Cor: verde ou branco	Und	25			



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

5	Edredom de malha solteiro Dimensões: 1,500 metros x 2,200 m aproximadamente Composição principal: 100% algodão Composição do enchimento: 100% poliéster	Und	20			
6	Ferro a vapor de passar roupas com placa antiaderente e spray Cor: Indiferente Tensão: 110 V ou bivolt Especificações: Ergonômico; Sistema anticalcário; Corta-pingos; Autolimpante. Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínimas: 1000 W Dimensões mínimas: 14x13x29 cm (AxLxP)	Und	01			
7	Forma para bolo com centro – 22 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 22 cm (AxD)	Und	01			
8	Forma para bolo com centro – 26 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 26 cm (AxD)	Und	01			
9	Forma para bolo com centro – 30 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 30 cm (AxD)	Und	01			
10	Forno micro-ondas 30litros Cor: Branca Capacidade: 30 Litros Dimensões mínimas: 29x50x44 cm (AxLxP) Tensão: 110 V Potência mínima: 600 W	Und	01			
11	Frigideira Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 4x32 cm (AxD)	Und	02			
12	Impressora Multifuncional com Wi-Fi Cor: Preta ou Branca Especificações: Wi-Fi; 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 preto, 1 colorido); Formato de arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; Resolução 1200 dpi. Dimensões mínimas: 14x40x29 cm (AxLxP)	Und	01			
13	Jogo de 6 Copos de Vidro com 300ml Material: Vidro livre de quaisquer imperfeições Cor: Transparente Embalagem com: 6 unidades	Und	04			
14	Jogo de lençol para cama Solteiro 150 Fios 100 % Algodão 3 Peças	Und	30			



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Cor: Branca Material: 100% Algodão Especificações: 1 sobre lençol (160x250cm); 1 lençol com elástico (88x188x30cm); 1 fronha (50x70cm)					
15	Jogo de talher Contendo 06 garfos mesa, 06 garfos de sobremesa, 06 facas, 06 colheres mesa, 06 colheres de sobremesa. Material : laminas de aço inox e cabos de polipropileno preto	Pote	3			
16	Liquidificador industrial de baixa rotação com 6 L Especificação: motor de ½ cv – 50/60 hz, 3500 RPM, corpo e copo em aço inoxidável. Dimensões mínimas: 210 x 670 265 (PxAxL) Tensão: 110 V ou bivolt	Und	01			
17	Máquina de lavar roupa 15 kg automática Cor: Branca Material: Aço zincado (gabinete); Inox (cesto) Dimensões mínimas: 65x105x70 cm (LxAxC) Especificação: 3 opções de agitação, centrifugação delicada para proteger mais os tecidos, multidispenser para utilização de sabão líquido ou em pó e amaciante em um único dispenser, enxágue anti-alérgico e também trava de segurança, travando automaticamente durante a centrifugação. Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínima: 500 W Dimensões mínimas: 65x105x73 cm (LxAxC)	Und	01			
18	Mesa de Jantar com 2 bancos em madeira de demolição. Dimensões mínimas da mesa: 200x80x75 cm (CxLxA) Dimensões mínimas dos bancos: 200c30c40 cm (CxLxA) Material: Peroba Rosa de demolição (madeira de demolição reciclada com imperfeições típicas do produto) devidamente envernizado.	Und	02			
19	Mini System 1400 W RMS Cor: Preta Especificações: Potência de 1400W RMS e subwoofer de 25cm (10 polegadas); USB; Rádio AM/FM; Caixas acústicas 2 no mínimo. Tensão: 100 V ou bivolt Dimensões mínimas unid. Principal: 265 x 355 x 360 mm (LxAxP) Dimensões mínimas caixa acústica: 285 x 390 x 315 mm (LxAxP)	und	01			



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Dimensões mínimas subwoofer: 355 x 390 x 325 mm (LxAxP)					
20	Notebook Intel Core I3 Tela LED FULL HD 15.6” Cor: Preta ou Branca Especificação: Processador Intel Core I3 2 GHz no mínimo 6ª geração no mínimo; Memória 4 Gb DDR4 (no mínimo); HD 500 Gb (no mínimo); Monitor LED de no mínimo 15,6 polegadas; Sistema Operacional Windows. Tensão: 110 V ou bivolt	und	01			
21	Panela de pressão 7 litros; Material: Alumínio Especificação: Fechamento externo; com válvula de escape e segurança; com asa ergonômica em baquelite e cabo de baquelite. Dimensões mínimas: Diâmetro de 20 cm; altura de 20 cm; comprimento de 38 cm; largura de 22 cm	Und	02			
22	Prato Redondo Fundo de vidro Material: Vidro Livre de quaisquer imperfeições Cor: Transparente Dimensões mínimas: Altura 30 mm x Diâmetro interno da boca 195 mm	Und	20			
23	Prato Redondo Fundo Plástico Especificações: Material Polipropileno de primeira, atóxico, Modelo Liso nas partes nas partes interna e externa (semfrisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Resistência à temperatura 100°C por 20 minutos Cor: Indiferente com Pigmentação Homogênea em toda peça Dimensões mínimas: Altura 30mm x Diâmetro interno da boca 195 mm x Espessura 2,5 mm x largura da aba 14,5 mm X Diâmetro interno da base 130 mm	Und	25			
24	Refrigerador duplex frost free 553 Litros Cor: Branca Dimensões mínimas: 190x75x70 cm (AxLxP) Tensão: 110 V ou bivolt Capacidade de armazenamento de refrigerador: 420 Litros Capacidade de armazenamento do freezer: 130 Litros Capacidade de armazenamento do freezer: 130 Litros	Und	01			
25	Smart TV 42” Full HD com Conversos Digital Especificações: Sistema operacional (indiferente), Wi-Fi integrado, 2 entradas HDMI no mínimo e 1 USB no mínimo. Resolução: 1920x1080.	Und	01			



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Tensão: 110 V ou bivolt Dimensões mínimas sem base: 94x55x5 cm (LxAxP)					
26	Smart TV LED 50" Full HD com Conversos Digital Especificações: Sistema operacional (indiferente), Wi-Fi integrado, 2 entradas DDMI no mínimo e 1 USB no mínimo. Resolução: 110x60x6 cm (LxAxP)	Und	01			
27	Sofá 03 lugares Cor: Marrom ou Preta Dimensões mínimas: 90x200x94 cm (AxLxP) Estrutura: Madeira Eucalipto e/ou Pinus Material do assento fixo: Espuma D-33 com Manta de Poliéster Material do encosto e braços: Espuma D-23 com Manta de Poliéster	Und	02			
28	Suporte Fixo Universal para TVs LED, LCD e Smart TV de 14 a 84" Cor: Preta Material: Aço carbono e nylon reforçado, Especificação: Tratamento anti-corrosão e pintura epóxi; Sistema de encaixe rápido; Trava de segurança. Dimensões mínimas: 112x82x32 mm (LxAxP)	Und	02			
29	Tábua de passar roupa Material: Algodão aluminizado Cor/Estampa: Indiferente devendo ser o mais neutro possível Dimensões mínimas: 120x35x80 cm (CxLxA) Especificação: Trava de segurança no sistema de regulagem de altura; suporte para apoiar o ferro.	und	01			
30	Toalhas de banho Cor: Branca Dimensões mínimas: 80x150 cm Fibra: 100% Algodão Gramatura: 500 g/m <sup>2</sup>	Und	30			
31	Toalha de rosto Cor: branca Dimensões: 45cm x 70cm Fibra: 100% algodão	Und	20			
32	Toalhas de mesa de antitérmica Estampa: Indiferente devendo ser o mais neutro possível Material: Tecido Superior (100% Policloreto de Vinilia (PVC) e Tecido Inferior (100% Polipropileno) Dimensões mínimas: 3,00x1,40 m (CxL)	metros	4			



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

33	Travesseiro macio enchimento com fibra siliconada 100% poliéster. Medindo: 70cm x 50xm	Und	20			
34	Ventilador De Parede Oscilante com 3 pás 60 cm – bivolt Material da Grade: Metal (indiferente) Material Hélice: Plástico (indiferente) Cor: Corpo do ventilador (preto) e hélice (indiferente) Dimensões mínimas: 60x65x15 cm (LxAxP) Potência mínima: 200 W	Und	10			
35	Xícara de café com pires Material: Vidro ou porcelana livre de quaisquer imperfeições Cor: Indiferente Capacidade mínima: 60 ml Dimensões mínimas: Diâmetro 600 mm (pires)	Und	24			
Total						****

Valor total da proposta é de R\$ \*\*\*\*.\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



**ANEXO VI**

**PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrição de Materiais	Unid	Quan.	Valor Unitário max.	Valor Total
1	Batedeira 4 Litro Cor: Preta Material: Polipropileno Especificações: Tigela giratória com capacidade de 4 litros e um par de batedores para massas leves. 3 níveis de velocidade no mínimo. Corpo removível para uso portátil Dimensões mínimas: 30x30x20 cm (AxLxP) Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínima: 200 W	Und	01	R\$ 248,25	R\$ 248,25
2	Bebedouro com capacidade do reservatório 20 litros Especificações: 2 torneiras tipo rosca cromada, fornecem água gelada com sistema de refrigeração embutido, revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada 3 pinos, vários níveis de temperatura, filtro revestimento frente e laterais em chapa de aço inox. Tensão: 127 V Dimensões mínimas: 30x120x50 cm (CxAxP)	Und	01	R\$ 1.440,50	R\$ 1.440,50
3	Colher de Pau Material: Eucalipto Dimensões mínimas: 20x1x4 cm (CxAxL)	Und	04	R\$ 11,16	R\$ 44,64
4	Copo plástico com 250 ml – Cor: verde ou branco	Und	25	R\$ 6,14	R\$ 153,50
5	Edredom de malha solteiro Dimensões: 1,500 metros x 2,200 m aproximadamente Composição principal: 100% algodão Composição do enchimento: 100% poliéster	Und	20	R\$ 199,66	R\$ 3.993,20
6	Ferro a vapor de passar roupas com placa antiaderente e spray Cor: Indiferente Tensão: 110 V ou bivolt Especificações: Ergonômico; Sistema anticalcário; Corta-pingos; Autolimpante. Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínimas: 1000 W Dimensões mínimas: 14x13x29 cm (AxLxP)	Und	01	R\$ 136,35	R\$ 136,35



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

7	Forma para bolo com centro – 22 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 22 cm (AxD)	Und	01	R\$ 44,88	R\$ 44,88
8	Forma para bolo com centro – 26 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 26 cm (AxD)	Und	01	R\$ 47,33	R\$ 47,33
9	Forma para bolo com centro – 30 cm Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 30 cm (AxD)	Und	01	R\$ 53,33	R\$ 53,33
10	Forno micro-ondas 30litros Cor: Branca Capacidade: 30 Litros Dimensões mínimas: 29x50x44 cm (AxLxP) Tensão: 110 V Potência mínima: 600 W	Und	01	R\$ 633,50	R\$ 633,50
11	Frigideira Cor: Metálica Material: Alumínio Dimensões mínimas: 4x32 cm (AxD)	Und	02	R\$ 79,62	R\$ 159,24
12	Impressora Multifuncional com Wi-Fi Cor: Preta ou Branca Especificações: Wi-Fi; 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 preto, 1 colorido); Formato de arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; Resolução 1200 dpi. Dimensões mínimas: 14x40x29 cm (AxLxP)	Und	01	R\$ 389,66	R\$ 389,66
13	Jogo de 6 Copos de Vidro com 300ml Material: Vidro livre de quaisquer imperfeições Cor: Transparente Embalagem com: 6 unidades	Und	04	R\$ 27,82	R\$ 111,28
14	Jogo de lençol para cama Solteiro 150 Fios 100 % Algodão 3 Peças Cor: Branca Material: 100% Algodão Especificações: 1 sobre lençol (160x250cm); 1 lençol com elástico (88x188x30cm); 1 fronha (50x70cm)	Und	30	R\$ 151,00	R\$ 4.530,00
15	Jogo de talher Contendo 06 garfos mesa, 06 garfos de sobremesa, 06 facas, 06 colheres mesa, 06 colheres de sobremesa. Material : laminas de aço inox e cabos de polipropileno preto	Pote	3	R\$ 96,50	R\$ 289,50
16	Liquidificador industrial de baixa rotação com 6 L Especificação: motor de ½ cv – 50/60 hz, 3500 RPM, corpo e copo em aço inoxidável. Dimensões mínimas: 210 x 670 265 (PxAxL) Tensão: 110 V ou bivolt	Und	01	R\$ 779,96	R\$ 779,96



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

17	Máquina de lavar roupa 15 kg automática Cor: Branca Material: Aço zincado (gabinete); Inox (cesto) Dimensões mínimas: 65x105x70 cm (LxAxC) Especificação: 3 opções de agitação, centrifugação delicada para proteger mais os tecidos, multidispenser para utilização de sabão líquido ou em pó e amaciante em um único dispenser, enxágue anti-alérgico e também trava de segurança, travando automaticamente durante a centrifugação. Tensão: 110 V ou bivolt Potência mínima: 500 W Dimensões mínimas: 65x105x73 cm (LxAxC)	Und	01	R\$ 1.783,27	R\$ 1.783,27
18	Mesa de Jantar com 2 bancos em madeira de demolição. Dimensões mínimas da mesa: 200x80x75 cm (CxLxA) Dimensões mínimas dos bancos: 200x30x40 cm (CxLxA) Material: Peroba Rosa de demolição (madeira de demolição reciclada com imperfeições típicas do produto) devidamente envernizado.	Und	02	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
19	Mini System 1400 W RMS Cor: Preta Especificações: Potência de 1400W RMS e subwoofer de 25cm (10 polegadas); USB; Rádio AM/FM; Caixas acústicas 2 no mínimo. Tensão: 100 V ou bivolt Dimensões mínimas unid. Principal: 265 x 355 x 360 mm (LxAxP) Dimensões mínimas caixa acústica: 285 x 390 x 315 mm (LxAxP) Dimensões mínimas subwoofer: 355 x 390 x 325 mm (LxAxP)	und	01	R\$ 1.648,33	R\$ 1.648,33
20	Notebook Intel Core I3 Tela LED FULL HD 15.6" Cor: Preta ou Branca Especificação: Processador Intel Core I3 2 GHz no mínimo 6ª geração no mínimo; Memória 4 Gb DDR4 (no mínimo); HD 500 Gb (no mínimo); Monitor LED de no mínimo 15,6 polegadas; Sistema Operacional Windows. Tensão: 110 V ou bivolt	und	01	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
21	Panela de pressão 7 litros; Material: Alumínio Especificação: Fechamento externo; com válvula de escape e segurança; com asa ergonômica em baquelite e cabo de baquelite. Dimensões mínimas: Diâmetro de 20 cm; altura de 20 cm; comprimento de 38 cm; largura de 22 cm	Und	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Prato Redondo Fundo de vidro Material: Vidro Livre de quaisquer imperfeições	Und	20	R\$ 7,79	R\$ 155,80



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Cor: Transparente Dimensões mínimas: Altura 30 mm x Diâmetro interno da boca 195 mm				
23	Prato Redondo Fundo Plástico Especificações: Material Polipropileno de primeira, atóxico, Modelo Liso nas partes interna e externa (semfrisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Resistência à temperatura 100°C por 20 minutos Cor: Indiferente com Pigmentação Homogênea em toda peça Dimensões mínimas: Altura 30mm x Diâmetro interno da boca 195 mm x Espessura 2,5 mm x largura da aba 14,5 mm X Diâmetro interno da base 130 mm	Und	25	R\$ 6,57	R\$ 164,25
24	Refrigerador duplex frost free 553 Litros Cor: Branca Dimensões mínimas: 190x75x70 cm (AxLxP) Tensão: 110 V ou bivolt Capacidade de armazenamento de refrigerador: 420 Litros Capacidade de armazenamento do freezer: 130 Litros Capacidade de armazenamento do freezer: 130 Litros	Und	01	R\$ 3.840,21	R\$ 3.840,21
25	Smart TV 42" Full HD com Conversos Digital Especificações: Sistema operacional (indiferente), Wi-Fi integrado, 2 entradas HDMI no mínimo e 1 USB no mínimo. Resolução: 1920x1080. Tensão: 110 V ou bivolt Dimensões mínimas sem base: 94x55x5 cm (LxAxP)	Und	01	R\$ 1.840,01	R\$ 1.840,01
26	Smart TV LED 50" Full HD com Conversos Digital Especificações: Sistema operacional (indiferente), Wi-Fi integrado, 2 entradas DDMI no mínimo e 1 USB no mínimo. Resolução: 110x60x6 cm (LxAxP)	Und	01	R\$ 2.387,53	R\$ 2.387,53
27	Sofá 03 lugares Cor: Marrom ou Preta Dimensões mínimas: 90x200x94 cm (AxLxP) Estrutura: Madeira Eucalipto e/ou Pinus Material do assento fixo: Espuma D-33 com Manta de Poliéster Material do encosto e braços: Espuma D-23 com Manta de Poliéster	Und	02	R\$ 1.066,66	R\$ 2.133,32
28	Suporte Fixo Universal para TVs LED, LCD e Smart TV de 14 a 84" Cor: Preta Material: Aço carbono e nylon reforçado, Especificação: Tratamento anti-corrosão e pintura epóxi; Sistema de encaixe rápido; Trava de segurança. Dimensões mínimas: 112x82x32 mm (LxAxP)	Und	02	R\$ 51,66	R\$ 103,32
29	Tábua de passar roupa	und	01	R\$ 151,21	R\$ 151,21



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

	Material: Algodão aluminizado Cor/Estampa: Indiferente devendo ser o mais neutro possível Dimensões mínimas: 120x35x80 cm (CxLxA) Especificação: Trava de segurança no sistema de regulagem de altura; suporte para apoiar o ferro.				
30	Toalhas de banho Cor: Branca Dimensões mínimas: 80x150 cm Fibra: 100% Algodão Gramatura: 500 g/m <sup>2</sup>	Und	30	R\$ 40,66	R\$ 1.219,80
31	Toalha de rosto Cor: branca Dimensões: 45cm x 70cm Fibra: 100% algodão	Und	20	R\$ 21,16	R\$ 423,20
32	Toalhas de mesa de antitérmica Estampa: Indiferente devendo ser o mais neutro possível Material: Tecido Superior (100% Policloreto de Vinilia (PVC) e Tecido Inferior (100% Polipropileno) Dimensões mínimas: 3,00x1,40 m (CxL)	metros	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
33	Travesseiro macio enchimento com fibra siliconada 100% poliéster. Medindo: 70cm x 50xm	Und	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
34	Ventilador De Parede Oscilante com 3 pás 60 cm – bivolt Material da Grade: Metal (indiferente) Material Hélice: Plástico (indiferente) Cor: Corpo do ventilador (preto) e hélice (indiferente) Dimensões mínimas: 60x65x15 cm (LxAxP) Potência mínima: 200 W	Und	10	R\$ 281,19	R\$ 2.811,90
35	Xícara de café com pires Material: Vidro ou porcelana livre de quaisquer imperfeições Cor: Indiferente Capacidade mínima: 60 ml Dimensões mínimas: Diâmetro 600 mm (pires)	Und	24	R\$ 7,17	R\$ 172,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 6891/2018  
PREGÃO Nº 055 / 2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 055/ 2019, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema \*\* de \*\*\*\*\* 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 6891/2018  
PREGÃO Nº 055/ 2019

**DECLARAÇÃO**  
**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 6891/2018, Pregão nº 055 / 2019, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

*ANEXO IX*

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**(PREGÃO PRESENCIAL) Nº 055/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6891/2018**

**CONTRATO CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE  
TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO  
DE DIVERSOS MATERIAIS DE  
CONSUMO E PERMANENTE PARA  
ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
INSTITUIÇÃO ABRIGO RAI DE  
SOL.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX, **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 6891/2018, e em conformidade ao Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUIÇÃO ABRIGO RAI DE SOL. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2019 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e o prazo para a entrega do objeto será de forma imediata, contados a partir da autorização para o



Processo nº 6891/2018  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.



Processo nº 6891/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT \_\_\_\_\_, FICHA \_\_\_\_\_, ND \_\_\_\_\_ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO** - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de** \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante:** \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_